



EDITAL 41/2023
SELEÇÃO DE TUTOR(A)

A Universidade Federal do Rio Grande – FURG, por meio da Secretaria de Educação a Distância - SEaD, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de bolsista UAB/CAPES, para **TUTORIA** no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil – UAB. Os bolsistas selecionados atuarão no apoio aos cursos de graduação, Bacharelado em **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, na modalidade a distância, atendendo à **Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019**, que regulamenta o **Art. 7º da Portaria CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016**, que prevê a realização de processo seletivo com vistas à concessão de bolsas UAB criadas pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e a **Portaria CAPES Nº 139, de 13 de julho de 2017**, que regulamenta as diretrizes para concessão e pagamento de bolsas aos participantes da preparação e execução dos cursos e programas de formação superior, inicial e continuada no âmbito do Sistema UAB.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo de uma Comissão Examinadora constituída pela Secretaria de Educação a Distância - SEaD. O Processo Seletivo será regido por este edital, em consonância com a **Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019**;
- 1.2 O(A) candidato(a) deverá conhecer este edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos. A efetivação da inscrição do(a) candidato(a) implica no conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições deste certame, estabelecidas neste edital e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos comunicados e instruções específicas para a realização do processo seletivo, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento. O(A) candidato(a), ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste edital.
- 1.3 Conforme **Portaria CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016**, alterada pela **Portaria CAPES Nº 139, de 13 de Julho de 2017**, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006, bem como com as bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.
- 1.4 É vedado o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- 1.5 A vigência da bolsa está restrita ao período de execução dos Cursos **ou** Programas do Sistema UAB **ou** a critério da Coordenação UAB.
- 1.6 A aprovação e a convocação do(a) candidato(a) no presente processo seletivo assegura apenas a expectativa de direito à concessão de bolsa do Sistema UAB de acordo com a opção escolhida no ato da inscrição, estando seu pagamento condicionado à disponibilidade orçamentária da CAPES, de forma que o(a) candidato(a) está ciente de que se o repasse de verbas para o pagamento de bolsas for suspenso devido a alguma eventualidade, as atividades também serão suspensas. O recebimento da bolsa concedida pela CAPES não gera vínculo empregatício com a FURG.
- 1.7 O(A) Tutor(a) tem como função geral atuar na orientação dos estudantes no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA e na mediação dos processos pedagógicos e avaliativos junto com os docentes do curso na modalidade EaD.

2. VAGAS

- 2.1 Processo Seletivo destina-se ao provimento de oito (08) vagas, para a função de **TUTOR(A)**, de acordo com os requisitos específicos do **QUADRO 1** e os quesitos básicos constantes no **item 3** do presente edital, e de acordo com os exigências descritas no Anexo 1 da **Portaria Nº 139, de 13 de Julho de 2017**.

QUADRO 1 – Vagas, Cidades/Polos e Requisitos Específicos

| Curso Bacharelado em Administração Pública EAD | | | |
|--|-------------------------------|-----------------------|---|
| Área(s): Educação | | | |
| Código da vaga | Vagas | Cidade/ Polo | Requisitos |
| CACH01 | 01 | Cachoeira do Sul – RS | Graduação em Gestão Pública, Administração Pública, Administração, Ciências Contábeis ou Ciências Econômicas. |
| SOBR01 | 01 | Sobradinho - RS | |
| NOVH01 | 01 | Novo Hamburgo - RS | |
| PICAD01 | 01 | Picada Café - RS | |
| SAPIR01 | 01 | Sapiranga - RS | |
| CANG01 | 01 | Canguçu - RS | |
| RGRA01 | 02 + cadastros reservas | Rio Grande - RS | |

O endereço dos polos encontra-se no Anexo IV.

3. REQUISITOS BÁSICOS PARA CANDIDATURA

- 3.1 Possuir titulação mínima conforme Quadro 1.
- 3.2 Ter experiência mínima de 01 (um) ano no magistério básico ou superior (**Portarias CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES Nº 15, de 23 de janeiro de 2017**). Para fins deste edital, conforme disposto no Ofício Nº 187/2016-CCB/CGFO/DED/CAPES, **também entende-se por experiência no magistério a atuação nas atividades desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB.**
Parágrafo Único: Para fins deste edital, o **estágio de docência não é considerado experiência no magistério.**
- 3.3 O servidor da FURG não poderá estar em afastamento integral/parcial para se candidatar à tutoria.
- 3.4 Possuir disponibilidade para cumprir 20 horas semanais na tutoria, conforme distribuição de horários e atribuições no Quadro 2:

QUADRO 2 - Distribuição da Carga Horária da Tutoria

| Carga Horária - 20h semanais | Atividades da Tutoria |
|------------------------------|--|
| 10h | Atividades a distância na Plataforma AVA FURG |
| 08h | Atividades presenciais à noite e/ou sábados pela manhã ou tarde, (exige-se permanência presencial nos polos de apoio que será desenvolvido o curso, semanalmente). |
| 02h | Formações, Capacitações e Reuniões sistemáticas do curso e da SEaD. |

4. DA FUNÇÃO E VALOR DA BOLSA

- 4.1 Enquadramento, conforme **Portaria CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016 e Portaria CAPES Nº 15, de 23 de janeiro de 2017**:
Tutor: valor de R\$1.100,00 (hum mil e cem reais) concedido para atuação em atividades típicas de tutoria desenvolvidas no âmbito do Sistema UAB.
- 4.2 Carga horária de **20 horas semanais** para o cumprimento das atividades de tutoria.

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO(A) TUTOR(A)

- 5.1 Participar das atividades de formação e capacitação pedagógica da SEaD;
- 5.2 Atuar no polo de apoio presencial escolhido, por 08 horas semanais, em horários definidos, sendo preferencialmente no período noturno nas sextas-feiras e sábados pela manhã e/ou tarde;
- 5.3 Estabelecer contato permanente com os alunos, orientando-os e sanando possíveis dúvidas;
- 5.4 Conhecer detalhadamente o conteúdo, os procedimentos e os recursos tecnológicos presentes na(s) disciplina(s) em que atua;
- 5.5 Participar do(s) processo(s) de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 5.6 Acompanhar diariamente o AVA FURG e fornecer feedback em até 48 horas aos estudantes acerca das atividades propostas pelas disciplinas;
- 5.7 Auxiliar o professor no fechamento das planilhas de notas do Ambiente Virtual da(s) disciplina(s);
- 5.8 Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 5.9 Estar ciente dos processos e prazos administrativos que afetam os alunos, prestando informações quando solicitado;
- 5.10 Apoiar operacionalmente a Coordenação do Curso nas atividades presenciais nos polos, quando solicitado, e em especial na aplicação de avaliações;
- 5.11 Elaborar relatórios semestrais das atividades de tutoria.

6. DAS INSCRIÇÕES

- 6.1 Este certame é isento de taxa de inscrição;
- 6.2 No momento da inscrição o(a) candidato(a) auto declara ter pleno conhecimento do presente edital, bem como a veracidade das informações prestadas, observando o estabelecido no **art. 299 do Decreto-Lei no 2.848/1940 (Código Penal)**;
- 6.3 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente *on-line* pelo(a) candidato(a), nos termos do cronograma constante neste edital;
- 6.4 Somente será admitida uma única inscrição por candidato(a) para uma das vagas do Quadro 1 deste edital. Caso o(a) candidato(a) envie mais de uma inscrição, será considerada a que tiver a data mais recente (última enviada);
- 6.5 Não será permitida complementação de informações. Assim, caso o(a) candidato(a) realize uma segunda inscrição, esta deverá conter todos os documentos necessários, independentemente de envio anterior;
- 6.6 O(A) candidato(a) deverá anexar na plataforma SINSC (www.sinsc.furg.br) em PDF, a seguinte documentação obrigatória:
 - I. Cópia da Carteira de Identidade e CPF; **ou** da Carteira Nacional de Habilitação; **ou** da Carteira de Identidade com CPF (frente e verso);
 - II. Cópias dos certificados de titulação mínima exigida no **Quadro 1**, de acordo com o **item 3.1** deste edital;
 - III. Comprovação da experiência no magistério, de acordo com o exigido no **item 3.2** deste edital;
 - IV. Arquivo único com o *Curriculum Lattes* atualizado, acompanhado **somente** dos documentos que comprovem os itens que se referem à pontuação solicitada neste edital;
 - V. Arquivo do **Quadro 3** do **Anexo I** deste edital - AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO, devidamente preenchido com a pontuação pretendida.
- 6.7 A documentação comprobatória que não estiver legível, não será considerada para efeitos de pontuação na análise curricular;
- 6.8 O(A) candidato(a) que não anexar eletronicamente toda a documentação obrigatória será excluído do processo seletivo (inscrição não homologada);
- 6.9 A SEaD não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 7.1 A homologação das inscrições depende do atendimento, por parte do(a) candidato(a), de todos os requisitos específicos constantes do item **2 (VAGAS)**, do item **3 (REQUISITOS BÁSICOS PARA CANDIDATURA)** e do item **6 (DAS INSCRIÇÕES)**, deste edital.

8. DA SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO

- 8.1 A seleção dar-se-á em **duas etapas eliminatórias**, composta por **Análise de Currículo e Entrevista**:
- a) ETAPA 1 - Análise de Currículo (0-10 pts)** - conferência dos documentos comprobatórios do *Curriculum Lattes* e avaliação da pontuação discriminada no **Quadro 3** do **Anexo I** deste edital. Serão classificados(as) para a ETAPA 2 os 05 (cinco) candidatos(as) por código de vaga, com maior nota nesta etapa, em ordem decrescente de classificação.
- b) ETAPA 2 – Entrevista (0-10 pts)** - será realizada de acordo com os critérios do **Quadro 4** do **Anexo II** deste edital.
- 8.1.1 A nota final de classificação será a média das notas obtidas, mediante a soma das notas das Etapas 1 e 2 deste edital, dividido por 2. Serão classificados(as) os(as) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 5,0 (cinco).
- 8.1.2 O candidato será identificado em cada etapa por meio do número do CPF, conforme exemplo: ***.451.480-**.
- 8.1.3 A classificação dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da nota final;
- 8.1.4 A publicação do resultado final será no endereço eletrônico www.sinsc.furg.br e indicará nominalmente o(a) candidato(a) aprovado(a) e até 5 (cinco) suplentes por código de vaga.
- 8.2. Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o **desempate** será definido considerando-se os critérios abaixo, na seguinte ordem:
- I) Maior nota na **ETAPA 2** - Entrevista;
 - II) Maior nota na **ETAPA 1** – Análise de Currículo;
 - III) Maior idade (**DD/MM/AAAA**).

9. CRONOGRAMA

9.1 O processo de seleção se dará obedecendo ao cronograma abaixo.

| EVENTO | DATA | LOCAL |
|---|--------------------|--|
| Abertura do edital | 27/10/2023 | www.sinsc.furg.br |
| Período de inscrições | 27/10 a 27/11/2023 | www.sinsc.furg.br |
| Divulgação da Banca Examinadora | 01/11/2023 | www.sinsc.furg.br |
| Recursos sobre os membros da Banca Examinadora | até 01/12/2023 | www.sinsc.furg.br |
| Resultado do recurso sobre os membros da Banca Examinadora (em caso de alteração) | 04/12/2023 | www.sinsc.furg.br |
| Homologação dos inscritos | 30/11/2023 | www.sinsc.furg.br |
| Recurso da homologação | 01/12/2023 | www.sinsc.furg.br |
| Homologação final dos inscritos (caso alterada por recursos) | 04/12/2023 | www.sinsc.furg.br |
| Divulgação dos resultados ETAPA 1 - Análise do Currículo | 07/12/2023 | www.sinsc.furg.br |
| Recurso da ETAPA 1 | 08/12/2023 | www.sinsc.furg.br |
| Resultado final ETAPA 1 (caso alterado por recursos) | 11/12/2023 | www.sinsc.furg.br |
| Divulgação do cronograma de Entrevistas | 11/12/2023 | www.sinsc.furg.br |
| Divulgação dos resultados ETAPA 2 - Entrevista | 15/12/2023 | www.sinsc.furg.br |
| Recurso da ETAPA 2 | 18/12/2023 | www.sinsc.furg.br |
| Resultado final da ETAPA 2 (caso alterado por recursos) | 19/12/2023 | www.sinsc.furg.br |
| Resultado preliminar | 20/12/2023 | www.sinsc.furg.br |
| Recurso do resultado preliminar | 21/12/2023 | www.sinsc.furg.br |
| Resultado Final | 22/12/2023 | www.sinsc.furg.br |

10. DA COMISSÃO EXAMINADORA

10.1 A Comissão Examinadora será designada por meio de Portaria Institucional e será divulgada conforme cronograma do presente edital;

10.2 A interposição de recurso contra a banca examinadora poderá ser realizada, via sistema SINSC, até a data estipulada no edital, após a homologação de todos os candidatos.

11. DOS RECURSOS

11.1 O prazo para pedidos de revisão, em grau de recurso, em relação às etapas deste edital limita-se às datas especificadas no item 9 (CRONOGRAMA);

11.2 Para solicitar revisão o(a) candidato(a) deve preencher o Formulário para Recurso disponibilizado no (www.sinsc.furg.br), no campo recursos, vinculado a sua inscrição;

11.3 Serão analisados somente os recursos que chegarem via sistema SINSC, obedecendo ao prazo estipulado pelo cronograma.

12. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS

12.1 Os (As) aprovados(as), em conformidade com o respectivo perfil, têm as obrigações inerentes aos bolsistas do Sistema UAB descritas no Artigo 8º da **Portaria CAPES Nº 183, de 21 de outubro de 2016**.

13. DESLIGAMENTO DO(A) BOLSISTA

13.1 Os (As) bolsistas que solicitarem desligamento através de pedido oficial deixarão de receber, automaticamente, a bolsa concedida pela UAB/CAPES;

13.2 Os (As) bolsistas poderão ser desligados (as), garantido a ampla defesa e o contraditório, pelos seguintes motivos:

- a) término de contrato e não renovação;
- b) indisciplina em relação ao cumprimento de horários e de atividades inerentes a função e ao plano de trabalho;
- c) desrespeito com colegas e alunos;
- d) redução da demanda de atividades.

13.3 Os (As) bolsistas têm um prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para entrega de documentação exigida pelo sistema UAB, sob pena de não efetivação e pagamento.

14. DA VALIDADE DO PROCESSO

14.1 Este processo seletivo será válido por 24 (vinte e quatro) meses, prorrogável por mais 6 (seis) meses, a critério da Secretaria de Educação a Distância - SEaD, a contar da data da publicação do resultado final, de acordo com a **Portaria CAPES Nº 102, de 10 de maio de 2019**;

14.2 Ultrapassada a validade do processo seletivo, a concessão de nova bolsa para um mesmo beneficiário dependerá necessariamente da sua aprovação em novo processo seletivo;

14.3 O presente edital poderá ser cancelado caso ocorram alterações nos critérios de seleção da CAPES.

15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 A inexatidão das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o(a) candidato(a), anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;

15.2 Todas as convocações e avisos referentes a este processo de seleção serão divulgados no site: www.sinsc.furg.br;

15.3 Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no site: www.sinsc.furg.br, com antecedência de 1 dia útil do fato gerador;

15.4 Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no site: www.sinsc.furg.br;

15.5 A Coordenação UAB/FURG poderá convocar candidatos classificados, conforme necessidade, observando o prazo de validade deste processo seletivo;

15.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora.

Rio Grande, 27 de outubro de 2023.

Zélia de Fátima Seibt do Couto
Secretária de Educação a Distância SEaD/FURG

ANEXO I – ANÁLISE DO CURRÍCULUM LATTES
QUADRO 3
(a ser preenchido pelo candidato)

| | |
|-------------------|--|
| Nome | |
| CPF | |
| Curso/Área | |

| Item | Parâmetros | Pontuação | Valor Máximo | Pontuação Pretendida | Reservado à Banca |
|------------------------------------|--|------------------|---------------------|-----------------------------|--------------------------|
| 1. DIPLOMAÇÃO | | | | | |
| 1.1 | Doutorado | 5,00 | 5,00 | | |
| 1.2 | Mestrado | 3,00 | 3,00 | | |
| 1.3 | Especialização | 2,00 | 2,00 | | |
| Total 10,00 | | | | | |
| 2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL | | | | | |
| 2.1 | Experiência docente na Educação Básica, Profissional e/ou Superior (por semestre de experiência) | 2,50 | 25,00 | | |
| 2.2 | Experiência administrativa no setor público (por ano) (por semestre de experiência) | 2,50 | 5,00 | | |
| Total 30,00 | | | | | |
| 3. TUTORIA | | | | | |
| 3.1 | Tutoria em Curso EaD (por disciplina) | 2,50 | 10,00 | | |
| Total 10,00 | | | | | |
| 4. EVENTOS | | | | | |
| 4.1 | Participação em eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas (mínimo 40h) | 2,50 | 10,00 | | |
| 4.2 | Organização de eventos, congressos, exposições, feiras e olimpíadas (mínimo 40h) | 2,50 | 10,00 | | |
| Total 20,00 | | | | | |
| 5. PRODUÇÃO | | | | | |
| 5.1 | Livro ou Capítulo de livro | 3,00 | 3,00 | | |
| 5.2 | Artigos completos em periódicos | 2,00 | 2,00 | | |
| 5.3 | Resumo expandido em anais de eventos | 2,50 | 5,00 | | |
| 5.4 | Resumo simples em anais de eventos | 2,50 | 5,00 | | |
| 5.5 | Apresentação de trabalho em eventos | 2,50 | 5,00 | | |
| Total 20,00 | | | | | |
| 6. OUTRAS ATIVIDADES | | | | | |
| 6.1 | Participação em capacitações, formações ou cursos EaD (mínimo 20h) | 5,00 | 5,00 | | |
| 6.2 | Organização de capacitações, formações ou cursos EaD (mínimo 20h) | 2,50 | 2,50 | | |
| 6.3 | Atuação em atividades com o uso de plataformas digitais (por semestre) | 2,50 | 2,50 | | |
| Total 10,00 | | | | | |
| | | | | Pontuação Pretendida | Reservado à Banca |
| TOTAL 100,00 | | | | | |

ANEXO II - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA
QUADRO 4
(a ser preenchido pela banca)

| | |
|------------|--|
| Nome | |
| CPF | |
| Curso/Área | |

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DEFESA DO PLANO DE TRABALHO
QUADRO 4

| Pontuação Máxima | CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA | NOTA 1 | NOTA 2 | NOTA 3 |
|---------------------|--|--------|--------|--------|
| 20,00 | Experiência e conhecimento sobre a área do curso da tutoria | | | |
| 20,00 | Conhecimento sobre as dinâmicas que envolvem a tutoria | | | |
| 20,00 | Disponibilidade de tempo para as demandas da tutoria | | | |
| 20,00 | Conhecimento e habilidade para o uso do AVA FURG | | | |
| 20,00 | Conhecimento e utilização de outras ferramentas e tecnologias digitais | | | |
| Total 100,00 | | | | |
| Média | | | | |

Assinatura dos Membros da Banca:

ANEXO IV – Endereços dos Polos Parceiros

ENDEREÇO, CONTATO E HORÁRIO DE ABERTURA DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL

- **Polo Cachoeira do Sul**

Endereço: Rua Júlio de Castilhos, 342. Segundo piso - CEP: 96501000

Horário de funcionamento: de segunda-feira a sexta-feira, das 8h às 22h. Sábados/Domingos, das 8h às 18h (agendamento prévio).

- **Polo Sobradinho**

Endereço: Rua Honório Guerreiro, 270 - Vera Cruz - CEP 96900000

Horário de funcionamento: de segunda a sexta. Manhã: das 8h às 11h45. Tarde: das 13h às 17h. Noite: 18h às 22 h.

- **Polo Novo Hamburgo**

Endereço: Rua David Canabarro, nº 20 - 7º andar - Centro - CEP 93510020

Horário de Funcionamento: De segunda a sexta, das 08h às 11h30 e das 13h às 21h.

- **Polo Picada Café**

Endereço: Rua das Azaléias, 638 - Centro - CEP 95175000

Horário de funcionamento: De segunda à sexta-feira, das 18h30 às 20h30 (ininterruptamente).

- **Polo Sapiranga**

Endereço: Rua Padre Réus, 263 - Centro - CEP 93800-000

Horário de funcionamento: De segunda a sexta. Tarde: 13h às 22h. Sextas não atendem pela manhã, os turnos tarde e noite permanecem iguais. *Sábados, quando necessário!.

- **Polo Canguçu**

Endereço: Rua Adriano Brockmann Motta, 231 - Vila Fonseca - CEP 96600000

Horário de funcionamento: de segunda-feira à sexta-feira, das 17h às 21h.

- **Polo Rio Grande**

Avenida Itália, s/n Km 8 (Campus Carreiros) - Prédio da Secretaria de Educação a Distância - SEAD/FURG. CEP: 96.203-000

Horário de funcionamento: De segunda à sexta-feira, das 08h30 às 12h; das 13h30 às 17h30; e das 19h às 22h.